



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.497/2003

“Dispõe sobre contratação de Show artístico para VII Festival Náutico e VI Festival Cultural”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado contratar Show Artístico com a Banda Araketu, no valor de até R 70.000,00 (setenta mil reais), para abrilhantar o VII Festival Náutico e VI Festival Cultural, a realizar-se no mês de setembro do corrente ano.

Parágrafo Único - O referido Festival será realizado no lugar de costume, às margens do Rio Araguaia, próximo a Quadra Coberta Poliesportiva Luiz Beni Maia (Quadro do Praia).

Artigo 2º - O presente repasse será coberto com a seguinte dotação orçamentária.

10.01.23.695.0072.1032.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de junho de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal